



**LEI N. 2.428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, **ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI**, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente

**LEI**

**Art. 1º.** Fica denominada de "rua Arildo Grosskoph" o prolongamento da rua João Florentino de Souza, situada no bairro Nova Brasília, iniciando-se a partir do rio, compreendendo as quadras 52,64,63,62 e 61, conforme mapa descritivo, que fica fazendo parte integrante da presente lei.

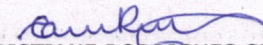
**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, SC, 08 de outubro de 2018.

  
**ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI**

**Prefeito do Município de Major Vieira - SC**

REGISTRADA E PUBLICADA NO DOM-DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EM 08.10.2018 E SITE  
[WWW.MAJORVIEIRA.SC.GOV.BR](http://WWW.MAJORVIEIRA.SC.GOV.BR) EM 08.10.2018

  
CRISTIANE RODRIGUES SIEMS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO